



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00142 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2231 / 2023
CONSIDERANDO:
A Lei Municipal n° 2.231/2023, em seu artigo 9° que autoriza a abertura de créditos adicionais nas rubricas de pessoal

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.1.90.04.00	227 Contratação por Tempo Determinado	4.338,32	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.338,32	
3.3.90.46.00	234 Auxílio-alimentação	190,91	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	190,91	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1014	Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068	Manutenção Farmacia Basica		
3.1.90.94.00	367 Indenizações e Restituições Trabalhistas	336,57	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	336,57	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.1.90.94.00	459 Indenizações e Restituições Trabalhistas	561,44	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	561,44	
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
3.1.90.94.00	512 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.317,52	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.317,52	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.02	Departamento de Água e Esgoto		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2109	Manutenção do Sistema de Agua		
3.1.90.94.00	600 Indenizações e Restituições Trabalhistas	549,07	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00142 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

1.753.000.0000

Recursos Prov. taxas, contrib e preços

549,07

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$

7.293,83

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01		Departamento de Contabilidade	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2025		Manutenção Serviços Setor Contabilidade	
3.3.90.93.00	202	Indenizações e Restituições	950,57
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	950,57
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.06		Departamento de Meio Ambiente	
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.122.1801.2060		Gerencia do Setor de Meio Ambiente Muni	
3.1.90.13.00	558	Obrigações Patronais	3.474,19
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.474,19
3.1.90.94.00	559	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	560	Diárias - Pessoal Civil	1.320,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.320,00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.3.90.30.00	581	Material de Consumo	549,07
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	549,07
TOTAL:		R\$	7.293,83

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 28 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE